



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



## TERMO DE REFERENCIA

### 01. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O presente documento apresenta a especificação, quantidade, local e prazo para entrega, condições de recebimento, e valor máximo estimado para os itens.

O Objeto desta licitação é a Contratação de Empresa para formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÁRMORE** para o fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas neste termo.

Tendo em vista o disposto no art. 7º, § 2º, inc. II, da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência, e o disposto no art.8º, inc. II, do Decreto nº 3.555/2000, para licitação na modalidade pregão, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, prazo de execução do contrato, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

As quantidades foram ESTIMADAS na demanda por Secretaria **para um período de 12 meses**, conforme quantidade estimativa e valores máximos estimados:

Item	Especificação	Quantidade por metro quadrado m <sup>2</sup>	Valor unitário	Valor total	COD TCE-MT
01	Mármore tipo corumbá	500	R\$ 456,97	R\$ 228.485,00	00030192

### 02. JUSTIFICATIVA:

Objetivando a Construção de novos prédios e a manutenção predial das unidades existentes que compõem relação dos bens moveis de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT faz-se necessário a aquisição de mármore, conforme solicitação recente da Secretaria de Saúde do Município.

Como existem várias unidades prediais que compõem a Prefeitura Municipal, constantemente são necessárias à realização de manutenções preventiva e corretiva dos serviços



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



integrados às instalações prediais e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura/telhado, vidros, pavimentação, portões, alambrados, caixas d'água.

É claro que os insumos necessários às manutenções corretivas são imprevisíveis, daí o formato de projeto básico/ planilha orçamentário com os quantitativos de materiais a ser usado na referida mão de obra (projeto este elaborado pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal, junto à ordem de fornecimento dos materiais).

### **03. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:**

Suprimento do Setor de Almoarifado quanto às necessidades atuais e ocasionais de reposição de materiais relativos à manutenção predial, que incluem materiais de construção, material elétrico/eletrônico, hidráulico, sanitário etc, decorrentes das necessidades de manutenção predial que demandam os tipos de materiais elencados acima;

Os quantitativos dos materiais foram estimados de acordo com o consumo verificado nos últimos 12 meses, conforme acompanhamento e registro mensal no estoque junto ao almoxarifado, considerando as demandas oriundas dos serviços de manutenção predial;

A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

Para efeito de montagem da proposta de preços, cada licitante deverá considerar a especificação do produto de referência deste Projeto Básico/Termo de Referência;

A pesquisa de preços no mercado, base para a montagem dos preços dos produtos, foi feita tendo como base os produtos de referência deste Projeto Básico/Termo de Referência. Portanto, os produtos ofertados deverão apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento do produto de referência;

### **04. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

O material, objeto desta licitação, DEVERÁ SER FORNECIDO PELA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de forma parcelada conforme necessidade, mediante apresentação de requisição de compra ou documento equivalente (contrato), para servidores



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



municipais devidamente identificados.

Os produtos serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias, conforme Ordem de Entrega que será encaminhada via e-mail, para a empresa vencedora do certame, e/ou via fax e/ou via AR (correio) e **deverão ser entregues no prazo máximo 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da Solicitação devidamente assinada.

Os prazos de que tratam o item anterior poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

O prazo de vigência da ata de Registro de Preços é de 12 meses.

## **05. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO**

O valor estimado para contratação no quadro de quantidades e custos, servem apenas como orientação para composição de preços não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de ocorrer acréscimo ou supressão da quantidade de materiais, o preço permanecerá inalterado;

Não poderá a licitante vencedora recusar-se a fornecer os materiais solicitados na nota de empenho, mesmo que em pequena quantidade;

## **06. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;
- REPOR o(s) produto(s) que apresentar (em) defeito, independentemente da sua aceitação;
- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas no edital e legislação vigente.

## **07. DA FISCALIZAÇÃO:**

Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Todos os materiais fornecidos serão conferidos por servidor (es) da Administração Municipal de São Félix do Araguaia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



– MT, indicado como fiscal de contrato através de portaria.

Caberá a Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar pedidos e fornecimento, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

A entrega do objeto, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme *atesto de recebimento* da *secretaria requisitante*, do Município de São Félix do Araguaia - MT, sendo que este **não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos/itens** constante na cláusula primeira.

São Félix do Araguaia – MT em 10 de julho de 2023

**RONILDO OLIVEIRA LUZ**

**Secretário Adjunto de Gestão e Governo**

Portaria n.º 518/2023

Responsável pelo Termo de Referência.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



### IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

